

*Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Virtual,
em 9 de maio de 2020.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 15h30, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó (55). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 23.780/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Disciplina o abono de permanência dos militares estaduais e servidores públicos civis do Estado da Bahia”, e o Projeto de Lei Complementar nº 140/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as Leis Complementares nº 19, de 23 julho de 2003, nº 34 de 06 de fevereiro de 2009, nº 43, de 25 de outubro de 2017, e dá outras providências”. Na sequência, esclareceu sobre o encaminhamento da votação do projeto que trata do abono de permanência, bem como sobre a mudança e apreciação do parecer do relator, Deputado Paulo Rangel Lula da Silva. Informou aos prefeitos a distinção entre os projetos de decreto legislativo de calamidade pública aprovados nesta Casa e os aprovados nos municípios. Solicitou aos deputados que pediram vista para encaminharem os votos em separado ao Projeto de Lei nº 23.780/2020. Foram apresentadas questões de ordem – O Deputado Alan Sanches disse que não tinha finalizado o voto em separado, informando as duas emendas a serem apresentadas à matéria, e fez questionamentos quanto à tramitação deste projeto. O Deputado Marquinho Viana comunicou que não finalizou o voto em separado e apelou ao relator para acatar as sugestões do Deputado Alan Sanches, visando incentivar a manutenção de servidores importantes para a administração pública. O Deputado Adolfo Menezes elogiou as ações do Governador Rui Costa e do Prefeito ACM Neto no combate ao coronavírus, criticando a postura do Presidente Jair Bolsonaro frente à pandemia. Condenou os atos de corrupção envolvendo agentes públicos nas compras realizadas para combater a Covid-19 e lamentou as *fake news*. O Deputado José de Arimateia reconheceu a importância do trabalho de combate à pandemia, mas considerou que a

Casa deve realizar o papel fiscalizador do Executivo, chamando atenção para a compra de materiais para a área de saúde que não foram fornecidos. Solicitou ao Secretário da Fazenda que apresente relatório da aplicação dos recursos oriundos do Governo Federal e das emendas dos deputados destinados a combater a Covid-19. O Deputado Soldado Prisco ponderou que o Projeto de Lei nº 23.780/2020 propõe, na verdade, o fim do abono de permanência, considerando-o inconstitucional, e avaliou que o Ato nº 9.391/2020 só permite apreciar remotamente as matérias relacionadas à pandemia. Sugeriu a retirada do projeto da pauta, possibilitando um estudo mais aprofundado pelos deputados. O Deputado Rosemberg Lula Pinto considerou que há uma discussão equivocada do Projeto de Lei nº 23.780/2020, assegurando que é constitucional, e esclareceu que tem por objetivo prever uma nova regulamentação para a concessão do abono. Disse ao Deputado Alan Sanches que a Constituição não permite um percentual diferenciado e defendeu o parecer do relator, Deputado Paulo Rangel Lula da Silva. O Deputado Hilton Coelho considerou que o projeto impactará negativamente a máquina pública, assegurando que uma parcela do corpo técnico de servidores apresenta requisitos para a aposentadoria e o Estado não realiza concurso público há anos. Declarou que o PSOL se posicionará contrário ao projeto, solicitando ao Governador Rui Costa retirá-lo da pauta, e avaliou que as matérias que não estão relacionadas à pandemia não podem ser votadas remotamente. Demonstrou preocupação com o elevado índice de contaminação da Covid-19. O Deputado Sandro Régis assegurou que a Oposição tem procurado contribuir na votação dos projetos durante a pandemia. Disse que a Minoria não concorda com o Projeto de Lei nº 23.780/2020, apresentando as justificativas e sugerindo uma discussão mais ampla. Pediu o registro nominal dos votos contrários, nas Comissões e no Plenário. O Deputado Capitão Alden declarou voto contrário ao Projeto de Lei nº 23.780/2020 e pediu aos pares que analisem profundamente a matéria. Ressaltou que o Estado não realiza concurso há muitos anos. O Deputado Vítor Bonfim apresentou reflexões sobre a matéria, mencionando algumas consequências negativas para o Estado caso seja aprovada. Lembrou que uma das condições para receber a ajuda do Governo Federal é a não realização de concursos públicos por 18 meses. Por fim, avaliou que projetos dessa natureza não podem ser apreciados durante o período das sessões virtuais. A Deputada Dra. Fabíola Mansur pediu ao Executivo a retirada do projeto da pauta, permitindo aos deputados uma avaliação mais aprofundada. Considerou o abono de permanência um ganho para o Estado e corroborou com a emenda apresentada pelo Deputado Alan Sanches que sugere a manutenção do abono de permanência a critério da administração pública. O Deputado Zé Raimundo Lula considerou o tema complexo, ponderou que os deputados necessitam debater a matéria e defendeu a regulamentação para a concessão do direito ao abono de permanência. Chamou atenção para a indefinição do cenário futuro do Brasil e das estruturas dos serviços públicos, defendendo um Estado forte e regulador. Sugeriu a judicialização do acordo para o pagamento de precatórios pela Alba. A Deputada Olivia Santana defendeu a manutenção do abono de permanência por

considerá-lo um incentivo aos profissionais que têm experiência na máquina pública e destacou que o Estado, para receber a ajuda do Governo Federal oriunda da lei de compensação de perdas dos estados e municípios, não poderá realizar concurso público para suprir a perda dos funcionários. Avaliou que a matéria merece amplo debate, contudo esclareceu que seguirá a recomendação do PCdoB. O Deputado Jurandy Oliveira defendeu a revisão do Projeto de Lei nº 23.780/2020, avaliando que a máquina pública necessita de continuidade. Lembrou que na gestão do Governador Paulo Souto apresentou projeto a fim de indenizar os servidores de cargo de confiança quando despedidos. O Deputado Bobô ponderou que a matéria necessita de amplo debate, pedindo ao Líder da Maioria que retire a matéria da pauta. O Deputado Euclides Fernandes considerou que o abono de permanência é um incentivo para o servidor se manter na ativa e avaliou que não caracteriza prejuízo para o Estado. Solicitou ao Líder do Governo que retire o projeto da pauta, possibilitando que os deputados aprofundem o debate sobre o tema. O Deputado Rosemberg Lula Pinto esclareceu que apenas o Executivo pode retirar o projeto da pauta. Informou que acordou com o Líder da Minoria, Deputado Sandro Régis, a transferência da votação para a próxima terça-feira, permitindo que a Base do Governo faça uma reunião com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), visando encontrar um consenso. O Deputado Tum considerou que o projeto merece uma discussão mais ampla dos pares. O Sr. Presidente sugeriu ao Deputado Rosemberg Lula Pinto a transferência da Sessão para segunda-feira. Prestou esclarecimento sobre o Ato nº 9.391/2020, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a realização das sessões virtuais, informando que está permitida a apreciação de projetos que não estão relacionados à Covid-19. Foram levantadas questões de ordem – O Deputado Alan Castro declarou apoio à extinção do abono de permanência, apresentando justificativas. Saudou todas as mães pelo Dia das Mães e defendeu a manutenção do isolamento social. O Deputado Sandro Régis parabenizou o Deputado Rosemberg Lula Pinto pela sugestão de adiamento da votação. Apresentou ponderações sobre o Ato nº 9.391/2020, solicitou ao Presidente, Deputado Nelson Leal, que informe a pauta da próxima sessão e pediu que a sessão para apreciar o Projeto de Lei nº 23.780/2020 seja na próxima terça-feira pela manhã. O Sr. Presidente informou a pauta da próxima sessão e convocou uma Sessão Extraordinária para o dia 11 de maio de 2020, às 16 horas, a ser realizada por meio virtual, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 23.780/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 140/2020, e declarou prejudicada a reunião da Mesa Diretora do dia 11 de maio. Foram levantadas questões de ordem – O Deputado Paulo Rangel Lula da Silva apresentou ponderações sobre os questionamentos dos deputados concernentes ao Projeto de Lei nº 23.780/2020, assegurando, como relator da matéria, que foi criterioso ao elaborar um parecer técnico. Disse que não pôde acatar nenhuma emenda e avaliou que sessões deste tipo desgastam o Governador. Discordou da decisão do Deputado Rosemberg Lula Pinto quanto à postergação da apreciação da matéria para a próxima semana, elogiou a capacidade técnica do Governador Rui Costa e demonstrou preocupação com a capacidade financeira do Estado em

manter o salário dos servidores diante dos gastos com o combate à pandemia. O Deputado Rosemberg Lula Pinto esclareceu a proposta de mudança da data de apreciação do projeto para a próxima semana. Constatada a falta de quórum regimental para a continuidade dos trabalhos, o Sr. Presidente, às 17h23, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs(as). Deputados(as): Dal, Eduardo Alencar, Laerte do Vando, Pastor Tom, Rogério Andrade Filho, Talita Oliveira, Tom Araújo e Zé Cocá (08).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –